

Lei nº 390, de 26  
de março de 1960.

Dispõe sobre a abertu-  
ra de crédito es-  
pecial.

A Câmara Municipal  
de Melvor de au-  
tor e em sessão e  
promulga a seguinte  
lei:

Artigo 1º - Fica abert-  
to, na Contadoria Mun-  
icipal, um crédito es-  
pecial de Cr. \$ 18.000,00  
(dezoito mil cruzeiros),  
destinado a atender o pa-  
jamento do conjunto mu-  
icipal que tocam nos bai-  
les comunitários, popu-  
lares, do corrente ano, pa-  
trcinados pela Prefeitura  
Municipal.

Parágrafo, único - O va-  
lor do presente crédito  
será coberto com os re-  
cursos provenientes do ex-  
cesso de arrecadação pu-  
blica para o exercício  
em curso.

Artigo 2º - Esta lei en-  
trará em vigor na  
data de sua publica-  
ção, revogadas as dis-

posições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Melva, em 26  
de março de 1960.

Myklebaddad  
Prefeito Municipal

Registrada e publica-  
da nesta Secretaria, na  
data supra.

Outim  
Secretário da Prefeitura